

Portaria Nº 252/GAB/SES/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a servidora Synara Vieira Gusmão, membro da Comissão Processante para apurar infrações cometidas pelas empresas licitantes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, instituída pela Portaria nº 189/2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/09/2005, página 24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2005.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde